

## 2ª Classificação de Desempenho – Justiça Federal da 2ª Região Juizados Especiais Federais do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima (10) aquele juízo que alcança o melhor valor bruto dentro da coluna, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação. A pontuação mínima é obtida pela divisão de números de juízos da mesma competência por dez. Por exemplo: em um grupo da mesma competência que possui quatro juízos, a pontuação mínima que será obtida é 2.5 (10 dividido por quatro).

Classificação	Localidade	VARAS	Acervo		Processos aguardando juntada de petição		Processos parados		Processos conclusos		Sentenças proferidas + Sentenças individualizadas						Decisões interlocutórias + Despachos					
			A		B		C		D		E1.		E2.		TOTAL		F1.		F2.		MÉDIA	
			V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	F.R	
1º 2º	Niterói	2º JEF	1484	6	0,404%	38	2,560%	34	2,291%	1.980	133,4%	879	59,23%	2.859	192,6%	660	44,47%	4684	315,6%	180,05%		
		1º JEF	1626	51	3,136%	60	3,690%	44	2,706%	1.935	119,07%	597	36,71%	2.532	155,7%	297	18,27%	7414	455,9%	237,12%		
1º 2º 3º	Nova Iguaçu	1º JEF	700	9	1,285%	9	1,285%	0	0,000%	1.029	147,0%	1550	221,4%	2.579	368,4%	1936	276,5%	8402	1200,2%	738,43%		
		2º JEF	737	14	1,899%	17	2,306%	0	0,000%	995	135,0%	1144	155,2%	2.139	290,2%	1182	160,3%	6535	886,7%	523,54%		
		3º JEF	992	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	1.036	104,4%	1008	101,6%	2.044	206,0%	1208	121,7%	7414	747,3%	434,58%		
1º 2º 3º	Duque de Caxias	2º JEF	1443	0	0,000%	43	2,979%	1	0,069%	1.159	80,31%	1529	105,9%	2.688	186,2%	1329	92,10%	9611	666,0%	379,07%		
		3º JEF	1927	13	0,674%	155	8,043%	7	0,363%	1.572	81,57%	2139	111,0%	3.711	192,5%	975	50,60%	11802	612,4%	331,53%		
		1º JEF	1485	12	0,808%	30	2,020%	8	0,538%	1.895	127,6%	527	35,48%	2.422	163,0%	1709	115,0%	7464	502,6%	308,86%		
1º 2º	Volta Redonda	1º JEF	1932	0	0,000%	57	2,950%	30	1,552%	1.431	74,06%	1767	91,45%	3.198	165,5%	2545	131,7%	6332	327,7%	229,74%		
		2º JEF	2187	32	1,463%	0	0,000%	24	1,097%	2.092	95,65%	1241	56,74%	3.333	152,4%	3783	172,9%	4005	183,1%	178,05%		
1º 2º	São Gonçalo	1º JEF	888	2	0,225%	13	1,464%	0	0,000%	921	103,7%	817	92,00%	1.738	195,7%	1253	141,1%	3852	433,7%	287,44%		
		2º JEF	909	5	0,550%	9	0,990%	0	0,000%	1.346	148,0%	648	71,28%	1.994	219,3%	628	69,09%	5382	592,0%	330,58%		
1º 2º	São João de Miriti	2º JEF	1015	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%	2.048	201,7%	1335	131,5%	3.383	333,3%	2311	227,6%	5565	548,2%	387,98%		
		1º JEF	2139	72	3,366%	44	2,057%	16	0,748%	2.225	104,0%	1229	57,45%	3.454	161,4%	849	39,69%	8987	420,1%	229,92%		
-----	Resende	1º JEF	2188	34	1,553%	167	7,632%	51	2,330%	1.954	89,30%	871	39,808%	2.825	129,1%	1815	82,95%	5134	234,6%	158,80%		
1º 2º	Campos	1º JEF	2324	68	2,926%	48	2,065%	1	0,043%	1.388	59,72%	991	42,64%	2.379	102,3%	2033	87,48%	5783	248,8%	168,16%		
		2º JEF	2876	6	0,208%	63	2,190%	938	32,61%	1.975	68,67%	1436	49,93%	3.411	118,6%	3209	111,5%	5834	202,8%	157,21%		
-----	Nova Friburgo	1º JEF	820	1	0,122%	4	0,487%	1	0,122%	591	72,07%	875	106,7%	1.466	178,7%	1437	175,2%	3727	454,5%	314,88%		

Dados apurados em junho de 2014

A unidade de mensuração vai de 3 (terceira colocação) a 10 (primeira colocação) e de 5 (segunda colocação) a 10 (primeira colocação), conforme os valores decrescentes nas colunas A, B, C, D e crescentes nas colunas E e F.

### **Legenda:**

V.A= Valor absoluto.

É o numero correspondente a coluna.

F.R= Frequência relativa.

É o valor obtido pela divisão do V.A pelo acervo em porcentagem.

**A = Acervo \* PESO 2 (05/2013 à 05/2014)**

**B = Processos aguardando juntada de petições (até 30/05/2014)**

**C = Processos parados (até 30/05/2014)**

**D = Processos conclusos (até 30/05/2014)**

**E = E1. Sentenças proferidas +**

**E2. Sentença Individualizada (05/2013 à 05/2014)**

**F= F1. Decisões Interlocutórias +**

**F2. Despachos + (05/2013 à 05/2014)**

### **Pontuação:**

\*Quanto menor forem os dados de (A, B, C, D), maior será a pontuação da vara.

\*\*Quanto maior forem os dados de (E e F), maior será a pontuação da vara.